



Câmara Municipal

Itapetinga — Bahia

Projeto de Resolução nº 004/70.

Resolução nº 31 de 02 de dezembro de 1970.

"Majora o subsídio do Prefeito Municipal e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artº 1º - Fica majorado o subsídio do Prefeito Municipal, para CR\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) para vigorar no exercício de 1971.

Artº 2º - A dotação orçamentária 01-01- subsídio consignada no Orçamento para 1971, será reajustada para atender à presente majoração, no que couber a previsão da receita.

Artº 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, 02 de dezembro de 1970.

João Nilton de Souza Pena
-Presidente-

Valdemar de Souza Ferra
Valdemar de Souza Ferra
-1º Secretário-

Expedito Oliveira Rodriguez
-2º Secretário-